



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 3.119, de 26 de abril de 2012.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu  
**PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A atual Rua "Dois", que se inicia na Rua "Um" até  
Rua "Cinco", localizada no loteamento denominado Jardim Oséias Genuíno  
passa a denominar-se "**Rua Maria de Lourdes Ninck**".

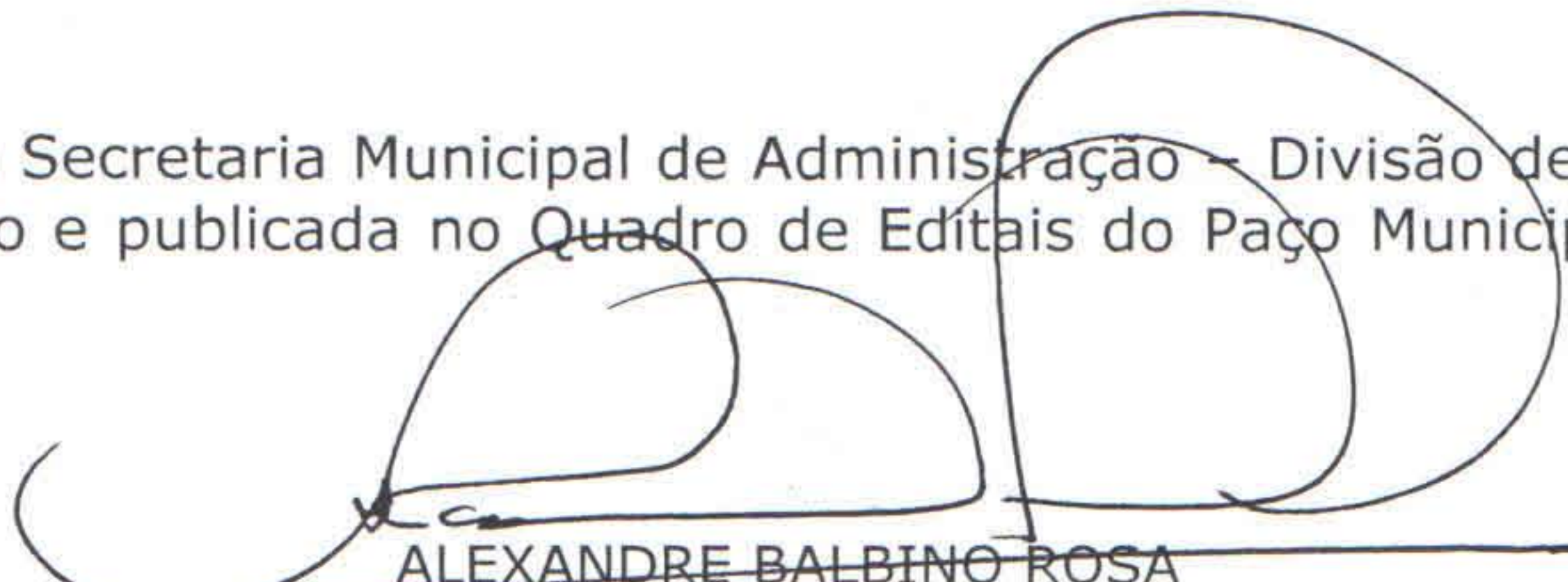
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 26 de abril de 2012.

**CÓPIA**

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e  
Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma  
data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO